

Resolução 040/92 – CONSUNI

Homologa resultado do processo eleitoral para Diretor Geral do CAV, ocorrido em 18.11.1991.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.224/91, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pelo plenário deste Conselho em sessão de 24.03.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo eleitoral para a Direção Geral do centro de Ciências Agroveterinárias ocorrido em 18.11.1991, no qual foi eleito, para um mandato de 4 anos, com início em 01.03.1992, o Professor PAULO CÉSAR CASSOL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente